



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**Inspeção realizada na Vara Única de Infância e Juventude da Comarca
de Sobral /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 10/2022/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	Pje 0000156-53.2022.2.00.0806
Unidade	Vara Única de Infância e Juventude da Comarca de Sobral
Entrância	Entrância Final
Endereço	Rua Coronel Antônio Rodrigues Magalhães, s/n
Período da Correição	Abril de 2022
Portaria	Portaria nº 10/2022/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Kathleen Nicola Kilian	Matrícula: 23814
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Atua desde agosto de 2020 no Núcleo de Produtividade Remota (NPR) no Núcleo referente aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, atualmente com exercício nas seguintes Varas: Vara Única de São Benedito, Vara Única de Coreaú, Vara Única de Mauriti e 1ª Vara de Mombaça.
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 28/01/2022
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? Integra o Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do TJCE; Compõe Comissão para acompanhamento da Implantação da rede institucional ODS 2030 no TJCE.
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Valeria Oliveira Gomes Arruda		2680
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
Matheus Ribeiro Rocha		45392
Francisca Sâmia Lima Martins		46592
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9 CEDIDOS	TOTAL	03
Márcia França De Queiroz		42932
Robson Conceição Rodrigues		46794
Vina Lisse Vasconcelos Carneiro		00725891327
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Nayara de Azevedo Frota	Supervisora de Unidade Judiciária	42471
Antônio Vital Alves da Silva	Assistente de Unidade Judiciária	45878

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Hugo Alves da Costa Filho	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Comarca de Bela Cruz e 1ª Vara Criminal de Sobral

5 DO DEFENSOR PÚBLICO	
Nome: Rafael Teixeira Cruz	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? 1ª Vara de Granja

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
As ações e medidas relativas à infância e juventude

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Acervo atual	450	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	552	
Data da Inspeção: 12/2018		Nº CPA: 8504608-92.2018.8.06.0026
(X) Diminuiu () Aumentou	Diferença:	-102
Tramitação Processual () Físico (X) Digital () Físico/Digital		

8 DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)				
Item	Todas as Unidades (24 meses)		Unidade Inspeccionada (2 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Sentenças	8062	335,92	40	20
Acordos	674	28,08	0	0
Decisões	5506	229,42	57	28,5
Audiências	1039	43,29	6	3
Despachos	24639	1026,63	116	58
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 7 de abril de 2022				
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2022)				
Processos novos				120
Processos pendentes de julgamento				268
Processos julgados				129
Processos pendentes de baixa				450
Processos baixados				114

8.3 Gestão do acervo (Mês: abril /Ano: 2022)		
Processos conclusos para Sentença		26
Processos julgados e não baixados		134
Processo Suspenso		26
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		0
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		11
Processos entrados no mês		9
Processos julgados no mês		4
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Menor	Pendente de Julgamento	31
	Pendente de Baixa	44
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	5
Idoso	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Doença Grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	3
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		0
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		0
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		0,00%
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	15
Para Decisão Interlocutória	27
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? Foi informado que a “Conferência é realizada diariamente na fila do SAJ (Ag. Análise - Juntada de Petição). Verificada a urgência, tornamos conclusos, movendo, através do fluxo, para a fila Concluso Urgente, para apreciação célere do gabinete”	

9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	() Sim (X) Não
Como é feito? Foi informado que “os processos desta serventia são sentenciados como processos sem custas e emolumentos, nos termos do artigo 141, §1º e §2º do Estatuto da Criança e do Adolescente”.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	1
Ações Cíveis Públicas	7
Ações de Improbidade Administrativa	4
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	330
Total de processos de apuração de Ato Infracional	76
Total de processos de execução de medida socioeducativa	126

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum da Comarca de Sobral	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	2
Arquivados	4
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	46
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	11

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	578
Total de audiências realizadas	269
Audiências não realizadas	1
Audiências canceladas/redesignadas	3
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	10
Processos aguardando a realização de audiência	27
Audiência designada com a data mais distante	04/05/2022

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSO PARA ATO INICIAL	
Processo	Movimentação
0202171-19.2022.8.06.0167	Visto em inspeção. Processo distribuído em 04/04/2022. Certidão emitida pela Secretaria em 06/04/2022. Feito concluso desde então.
0010615-25.2022.8.06.0167	Visto em inspeção. Processo distribuído em 06/04/2022. Feito concluso desde então.
0010617-92.2022.8.06.0167	Visto em inspeção. Processo distribuído em 07/04/2022. Feito concluso desde então.
0202048-21.2022.8.06.0167	Visto em inspeção. Processo distribuído em 29/03/2022. Feito concluso desde então.
0010595-34.2022.8.06.0167	Visto em inspeção. Processo distribuído em 05/04/2022. Feito concluso desde então.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0010287-32.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 15/02/2022. Feito concluso desde então.
0053077-31.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 02/02/2022. Feito concluso desde então.
0054205-23.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Aberta a audiência designada para o dia 15/03/2021, a magistrada verificou que não foi possível a participação de entrevistador forense, ocasião em que foi determinada a designação de nova data para realização de audiência para oitiva especial da vítima. Audiência designada para o dia 02/05/2022. Aguardando realização.
0010248-98.2022.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 08/03/2022. Ato ordinatório praticado em 09/03/2022, determinando o envio de ofício. Ofício enviado em 15/03/2022. Resposta apresentada em 17/03/2022. Feito concluso desde então.
0056916-64.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Sentença proferida em 17/03/2022. Parecer do Ministério Público apresentado em 23/03/2022, pugnando pela suspensão da medida socioeducativa de prestação de serviço a comunidade considerando que o infante se encontra internado provisoriamente. Feito concluso desde então.
0010276-03.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Despacho proferido em 20/01/2022, determinando que a Secretaria proceda buscas nos sistemas informatizados do TJCE sobre endereços dos representantes legais dos menores. Pesquisas apresentadas em 27/01/2022 e 08/02/2022. Feito concluso desde então.

0550054-20.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Despacho proferido em 22/03/2022, determinando a abertura de vistas do Ministério Público, bem que a Secretaria requisite relatório social atualizado. Parecer do Ministério Público apresentado em 25/03/2022. Aguardando relatório social.
0040024-51.2019.8.06.0167	Visto em inspeção. Ato ordinatório praticado em 09/02/2022, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer apresentado em 04/03/2022. Feito concluso desde então.
0201768-50.2022.8.06.0167	Visto em inspeção. Emenda a inicial apresentada em 18/03/2022. Feito concluso desde então.
0010595-34.2022.8.06.0167	Visto em inspeção. Ato ordinatório praticado em 11/04/2022, abrindo vistas ao Ministério Público. Parecer apresentado em 11/04/2022. Feito concluso desde então.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0013997-94.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Audiência realizada em 15/12/2021, ocasião em que foi determinado que o processo fique concluso para decisão. Feito concluso desde então.
0015337-49.2021.8.06.0293	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 02/03/2022. Feito concluso desde então.
0014002-92.2021.8.06.0293	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 04/03/2022. Feito concluso desde então.
0013450-54.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 23/03/2022. Feito concluso desde então.
0054453-52.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 07/04/2022. Feito concluso desde então.
0550021-64.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 14/02/2022. Feito concluso desde então.
0053741-62.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 03/02/2022. Feito concluso desde então.
0054395-49.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 16/02/2022. Feito concluso desde então.
0050654-98.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 23/02/2022. Feito concluso desde então.
0201653-29.2022.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 10/03/2022. Feito concluso desde então.

14.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0053214-13.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Alegações Finais apresentadas em 23/02/2022 e 02/03/2022. Feito concluso desde então.
0014266-36.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Audiência realizada em 27/09/2021, ocasião em que foi determinada a conclusão do processo para sentença. Feito concluso desde então.
0054512-40.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 31/03/2022. Feito concluso desde então.
0010042-21.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 01/04/2022. Feito concluso desde então.
0011679-07.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 11/04/2022. Feito concluso desde então.
0010552-34.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 31/03/2022. Feito concluso desde então.
0010498-68.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 31/03/2022. Feito concluso desde então.
0053176-98.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 31/03/2022. Feito concluso desde então.
0055127-30.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 31/03/2022. Feito concluso desde então.
0052893-75.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 31/03/2022. Feito concluso desde então.
0013998-79.2020.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 04/02/2022. Feito concluso desde então.
0010429-36.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 04/04/2022. Feito concluso desde então.
0010259-30.2022.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 06/04/2022. Feito concluso desde então.
0201773-72.2022.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 07/04/2022. Feito concluso desde então.
0011421-94.2021.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 11/04/2022. Feito concluso desde então.
14.5 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0010385-80.2022.8.06.0167	Visto em inspeção. Precatória distribuída em 07/03/2022. Ato ordinatório praticado em 07/03/2022 determinando o cumprimento. Aguardando cumprimento.
0010415-18.2022.8.06.0167	Visto em inspeção. Precatória distribuída em 10/03/2022. Certidões de intimação juntadas ao processo em 31/03/2022. Aguardando devolução.

0010455-97.2022.8.06.0167	Visto em inspeção. Precatória distribuída em 15/03/2022. Certidão em 15/03/2022 informando que o mandado se exauriu. Despacho proferido em 24/03/2022, determinando a intimação do juízo deprecante para providências. Precatória devolvida em 31/03/2022. Aguardando manifestação.
14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0007168-68.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Sentença proferida em 29/03/2022.
0004800-86.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 27/04/2022. Aguardando realização.
0002810-94.2017.8.06.0167	Visto em inspeção. Audiência realizada em 30/03/2022, determinando providências à Secretaria. Certidão exarada em 31/03/2022.
0000080-13.2017.8.06.0167	Visto em inspeção. Parecer do Ministério Público apresentado em 15/03/2022.
0006696-67.2018.8.06.0167	Visto em inspeção. Despacho proferido em 06/03/2022, determinando que a Secretaria proceda buscas nos sistemas informatizados do TJCE sobre endereços dos genitores. Pesquisas apresentadas em 06/03/2022. Feito concluso desde então.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0550013-53.2021.8.06.0167	20/01/2022	Juntada de documento
0014266-36.2020.8.06.0167	04/02/2022	Conclusos
0008368-76.2019.8.06.0167	08/02/2022	Juntada de documento
0550020-79.2020.8.06.0167	10/02/2022	Conclusos
0550022-49.2020.8.06.0167	10/02/2022	Conclusos
0550021-64.2020.8.06.0167	14/02/2022	Conclusos
0054395-49.2021.8.06.0167	16/02/2022	Conclusos
0014684-71.2020.8.06.0167	21/02/2022	Juntada de documento
0013997-94.2020.8.06.0167	22/02/2022	Conclusos
0050654-98.2021.8.06.0167	23/02/2022	Conclusos

16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2021									
Gestão de Acervo									
Mês	Taxa de Congestionamento	IAD	Meta 01	Meta 02	Meta 04	Meta 06	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
								Quant.	%
Jan/21	47,32%	37,21%	25,58%	-	-	-	450	4	0,89%
Fev/21	46,00%	61,63%	93,02%	-	-	-	426	3	0,70%
Mar/21	46,29%	62,68%	91,55%	-	-	-	443	18	4,06%
Abr/21	44,20%	81,25%	100,00%	-	-	-	427	0	0,00%
Mai/21	44,54%	86,41%	94,66%	-	-	-	416	12	2,88%
Jun/21	44,74%	85,77%	91,63%	31,25%	-	-	421	19	4,51%
Jul/21	44,27%	86,94%	80,76%	31,25%	-	-	417	0	0,00%
Ago/21	44,98%	87,57%	81,95%	31,25%	-	-	439	2	0,46%
Set/21	50,38%	82,04%	89,78%	31,25%	-	-	469	3	0,64%
Out/21	49,34%	88,27%	90,82%	25,00%	-	-	449	10	2,23%
Nov/21	49,61%	89,37%	97,58%	50,00%	-	-	440	4	0,91%
Dez/21	53,25%	86,06%	100,88%	50%	-	-	443	14	3,16%

17 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
17.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2022 é 68,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (dezembro de 2018)	-
2018	94,63%
2019	54,03%
2020	44,84%
2021	53,55%
2022	55,42%
17.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2022 é 138%)	
2018	16,18%
2019	83,27%
2020	117,75%
2021	85,43%
2022	95,00%
17.3 Julgados/Novos (Meta para 2022 é maior que 100%)	
2018	33,09%
2019	97,50%
2020	100,22%
2021	100,00%
2022	107,50%

17.4 Meta 1 (Meta para 2022 é maior que 100%)	
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022	102,94%
17.5 Meta 2 (Meta para 2022 é 80%)	
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022	121,02%
Total de processos pendentes de julgamento	6
17.6 Meta 4 (Meta para 2022 é 70%)	
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022	Não aplicável
Total de processos pendentes de julgamento	
17.7 Meta 8 (Meta para 2022 é 50%)	
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022 – feminicídio	Não aplicável
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022 – violência doméstica	
Total de processos pendentes de julgamento	
17.8 Meta 12 (Meta para 2022 é 25%)	
Percentual de atingimento em fevereiro de 2022	Não aplicável
Total de processos pendentes de julgamento	
17.9 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2022, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	0

18 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	

20 RECOMENDAÇÕES

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2022, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018, no 1º grau);
2. Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
3. Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, providenciando o devido impulso oficial;
4. Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias,
5. Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;
6. Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
7. Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;

8. Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;
9. Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança em tramitação e ACP's;
10. Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ;
11. A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

21 CONCLUSÃO

Inspecionando à Vara Única de Infância e Juventude da Comarca de Sobral/CE, constatou-se que a prestação jurisdicional é regular.

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspeccionados.

Na fila Concluso para Ato Inicial, verificou-se que os processos inspeccionados possuíam data de conclusão recente.

No fluxo Concluso para Despacho, a maioria dos processos estavam conclusos há pouco tempo.

Da mesma forma, a totalidade dos feitos inspeccionados na fila Concluso para Decisão Interlocutória estava com data de conclusão recente.

Na fila Concluso para Sentença, dos processos inspeccionados, a conclusão mais antiga é datada de setembro de 2021.

As cartas precatórias inspeccionadas possuíam tramitação regular.

Sobre os processos inseridos na Meta 2 do CNJ, os feitos possuíam impulso oficial recente.

A amostragem demonstra que os feitos estão sendo impulsionados a contento, havendo necessidade de pontuais aprimoramentos.

Há de se destacar a quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 12/04/2022), a Vara Única de Infância e Juventude da Comarca de Sobral/CE não possui processos nessa situação, o que demonstra o comprometimento da magistrada e da equipe de servidores.

No que diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ:

A unidade atingiu 121,02% da Meta 2 do CNJ, no entanto, ainda restam 6 (seis) processos inseridos que devem ser julgados até o final do ano.

As metas 4, 8 e 12 não são aplicáveis à unidade.

Acerca da Meta 11 ainda não há parâmetros de pesquisa, razão pela qual não será considerada.

Quanto à produtividade, quando considerados os últimos 2 (dois) meses, tendo em vista que a magistrada somente assumiu a titularidade da unidade em janeiro de 2022, a Dra. Kathleen Nicola Kilian, juíza titular da unidade, possui uma média processual, na Vara Única de Infância e Juventude da Comarca de Sobral/CE

de 20 sentenças por mês, o que aparenta não suprir a demanda, que é de 38,3 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2021 por doze meses). Obviamente é prematuro afirmar que o cenário permanecerá assim pelos próximos 10 meses. É necessário aguardar o desenvolvimento da titularidade da nova juíza.

Para auxiliar a magistrada na atividade jurisdicional, estão lotados no referido módulo judicial 1 (um) analista judiciário, 2 (dois) estagiários de graduação, 3 (três) colaboradores cedidos, uma supervisora e um assistente. Dessa forma, a Vara Única de Infância e Juventude da Comarca de Sobral/CE, possui 1 (um) servidor efetivo, 1 (um) estagiário de graduação, 3 (três) colaboradores cedidos e 2 (dois) servidores exclusivamente comissionados.

Destaca-se que, conforme certidão em anexo, dos servidores acima citados, apenas 2 (dois) prestam assessoria direta à magistrada na produção de minutas de despacho, decisão e sentença.

A referida unidade, no ano de 2021, atingiu o percentual de cumprimento do parâmetro Julgados/Novos (100%), mas não alcançou o IAD (85,43%). Quando verificados os referidos indicadores no ano de 2022, verifica-se que, até o mês da inspeção, o percentual de Julgados/Novos está em 107,50%, enquanto o IAD está em 95%.

No que diz respeito à taxa de congestionamento a Vara Única de Infância e Juventude da Comarca de Sobral/CE possuía 94,63% no ano de 2018, sendo tal indicador diminuído para 53,55% em 2021. No ano de 2022, até o mês de inspeção, a taxa de congestionamento está em 55,42%.

Analisando-se ainda a unidade somente no ano de 2021, vê-se que:

- a) A taxa de congestionamento aumentou de 47,32% para 53,25%
- b) O acervo diminuiu de 450 processos para 443 feitos,
- c) O parâmetro Julgados/Novos foi cumprido,
- d) O IAD não foi atingido,
- e) A Meta 2 não foi alcançada,
- f) O percentual de processos paralisados há mais de 100 dias aumentou de 0,89% para 3,16%.

Dessa forma, recomenda-se uma maior atenção nos indicadores IAD e aos processos inseridos nas Metas do CNJ.

Nenhuma das condições existentes no Comunicado Interno nº 02/2022/GABCGJCE está presente, razão pela qual não há necessidade de monitoramento do referido módulo judicial.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

À consideração superior.

Fortaleza/CE, 2 de maio de 2022.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Juiz Corregedor Auxiliar



Assinado eletronicamente por: **FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO**

03/05/2022 15:17:50

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **1435047**



22050315175016300000001355335